



GISELLY OSENI
BARBOSA
OLIVEIRA 1º
TEN QCOOn ENF
2023.06.29
08:54:48-03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA
GRUPO DE SAÚDE DE FORTALEZA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 013/BAFZ-ES-FZ/2019

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 16/ACI, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno nº 18, de 27 de janeiro de 2023, doravante denominado CREDENCIANTE, e de outro lado a pessoa jurídica CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS TRAJANO ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.080/0001-27, estabelecida neste ato à Av. Dom Luís, nº 200 - Aldeota - CEP 60.191-070 - Fortaleza-CE, Telefone (85) 3066 79 00, representada pelo seu Responsável Legal, o Senhor JOSÉ JOAQUIM FROTA DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade nº 538818, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.742.003-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADO, têm entre si justo e contratado, nos termos da legislação infraconstitucional constante do Edital de Credenciamento, que integram o presente Termo de Credenciamento, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições estipuladas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Credenciamento nº 013/BAFZ-ES-FZ/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de assistência médico-hospitalar aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA), com guarida na Cláusula Sexta do instrumento contratual, em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor estimado do presente termo de apostilamento é de **R\$ 64.297,39 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete Reais e trinta e nove centavos)**, elevando o valor total para **R\$ 1.379.172,39 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e setenta e dois Reais e trinta e nove centavos)**, que representa um acréscimo de **4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO CUSTEIO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PTRES: 214550;

FONTE: 1005000140;

ND: 339039;

UG: 120014;

PI: A0004650100.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

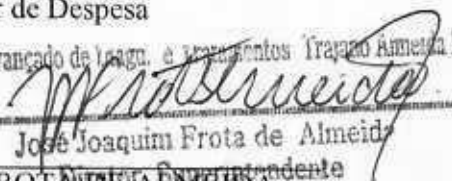
E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 01 de junho de 2023.

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesa

Pelo CREDENCIADO:

Centro Avançado de Logística e Armazenamento Iracema Almeida Ltda


José Joaquim Frota de Almeida

JOSE JOAQUIM FROTA DE ALMEIDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int
Agente de Controle Interno

CAMILA PINHO PESSOA DE VASCONCELOS 2º Ten QOCon Dent
Fiscal do Credenciamento nº 013/BAFZ-ES-FZ/2019

GISELE CRUZ CAMBOIM RAPOSO 1º Ten QOCon Dent
Fiscal Substituta do Credenciamento nº 013/BAFZ-ES-FZ/2019



ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO TRAJANO ALMEIDA

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Tabela, Índices e Valores
 - 2.1. Radiodiagnóstico
 - 2.2. Filme
 - 2.3. Contrastes
 - 2.4. Medicamentos
 - 2.5. Materiais descartáveis



Referencial de Custos de Serviços de Saúde

1. Apresentação

Este documento discrimina as tabelas, índices, valores, e conceituações necessárias, dos serviços hospitalares objeto dos Credenciamentos de Organizações Civas de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos do Grupo de Saúde da Base Aérea de Fortaleza.

Para todos os serviços aqui acordados, se faz necessária, para sua cobrança, a anexação da guia de autorização emitida pelo FUNSA ou uma solicitação homologada, pelos auditores de saúde do Grupo de Saúde da Base Aérea de Fortaleza.

2. Tabela, Índices e Valores

2.1. Radiodiagnóstico: será adotada a codificação e instruções contidas na tabela CBHPM 2010 com valoração conforme comunicado oficial do ano de outubro de 2009 a outubro de 2010 com redutor de 22,74% (vinte e dois vírgula setenta e quatro por cento) no porte e na UCO.

2.2. Filme: Tabela do Colégio Brasileiro de Radiologia, vigente à época do atendimento.

2.3. Contraste: serão adotados os valores dos CONTRASTES radiológicos conforme Revista BRASÍNDICE versão 784 - PF (Preço de Fábrica).

2.4. Medicamentos: Os medicamentos de uso geral serão pagos pelo Preço Máximo ao Consumidor (PMC) com redutor de 10% (dez por cento), na coluna de 18% (dezoito por cento) do ICMS, constante na revista BRASÍNDICE da data da realização do atendimento. No caso de medicamentos de uso restrito em ambiente hospitalar será utilizado o valor do Preço de Fábrica (PF) constante no BRASÍNDICE do mês da realização do atendimento acrescido de 20% (vinte por cento) a título de taxa pelos serviços de seleção, programação, armazenamento, distribuição, manipulação, fracionamento, unitarização, dispensação, controle e aquisição seguindo as regras definidas pela ANS (RN nº 241 de 03/12/2010). Os medicamentos que não constarem no Brasíndice serão cobrados pelo preço de nota fiscal acrescido de 15% (quinze por cento).

2.4.1. Os soros serão pagos pelo Brasíndice (Preço de Fábrica) acrescido da taxa de serviço de 20% (vinte por cento), tendo como base nos critérios acima especificados.

2.5. Materiais descartáveis: Para os materiais descartáveis que não constarem na tabela abaixo, será utilizada a tabela própria do FUNSA, descrita no **Anexo C** do Edital de Credenciamento e Revista SIMPRO com redutor de 15% (quinze por cento) nos casos em que não constar o material na referida tabela.

Segue abaixo uma parte da tabela com os materiais de maior utilização.

SEQ	DESCRIÇÃO	FATOR	VALOR
1.	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UND	R\$ 0,11
2.	EQUIPO MACROGOTAS SISTEMA FECHADO	UND	R\$ 10,57
3.	SERINGA DESCARTÁVEL 1mL	UND	R\$ 3,10
4.	SERINGA DESCARTÁVEL 5mL	UND	R\$ 0,70
5.	SERINGA DESCARTÁVEL 3mL	UND	R\$ 0,64
6.	SERINGA DESCARTÁVEL 10mL	UND	R\$ 0,99
7.	SERINGA DESCARTÁVEL 20mL	UND	R\$ 1,57
8.	SERINGA DESCARTÁVEL 60mL	UND	R\$ 9,25
9.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA DESC (SCALP)	UND	R\$ 2,36



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/BAFZ-ES-FZ/2019
Data/Hora de Criação:	29/06/2023 12:07:01
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	f32d1ffdc9ecb4656af267a20e26f784
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MADELEINE KEILY FERNANDES PIRES LIMA no dia 29/06/2023 às 09:07:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAMILA PINHO PESSOA DE VASCONCELOS no dia 29/06/2023 às 09:13:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GISELE CRUZ CAMBOIM RAPOSO no dia 29/06/2023 às 09:15:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 1a. Classe MARDESON DA SILVA HONORATO no dia 07/07/2023 às 08:24:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES no dia 13/07/2023 às 09:17:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FRANCISCO ANCHIETA LEMOS AMORIM no dia 13/07/2023 às 09:42:30 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO